



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO 06/03/09
Sessão de Câmara

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

CNPJ.00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO N° 15 / 2009. de 05 Março / 2009.

Exmo. Sr

José Maria Montelo Rodrigues.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de, Adquerir 01(uma) casa de farinha para nosso município.

JUSTIFICATIVAS:

A aquisição da casa de farinha, é de grande necessidade pra o Município, além de facilitar a produção da mesma, incentiva os produtores, a investir no plantio de madioca, com objetivo de fortalecer a renda de cada produtor, aquessendo o comercio local e melhorando a qualidade de vida de cada um. É nesse sentido que peço aos meus colegas a compreensão e colaboração, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia,
Estado do Tocantins, aos 05 dias Mês Março / 2009.

João José Nogueira de Sá
Vereador

João José Nogueira Sá
Vereador